

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.051.2017.00-2017

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: SOS Móvel Três R LTDA
Responsável: Otonildo Romerio Alves

RESUMO DO OBJETO

Objeto: Solicito locação de gerador, para nos atender na XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que ocorrerá entre 08:00hs e 18:00hs, nos dias 14 a 18 de Maio/2017 no Centro Internacional de Convenções do Brasil (Setor de Clube Esportivo Sul Trecho 02 Conj. 63, lote 50) Brasília/DF

Quantidades:

Locação de 01 gerador super silenciado, motor de 220/kva;
Locação de 01 gerador super silenciado, motor de 250/kva;
Locação de 01 gerador super silenciado, motor de 180/kva;

CONTRATO

Número: C.051.2017.00-2017
Período: 04 (quatro) meses | Início: 14/05/2017 | Término: 13/08/2017

JUSTIFICATIVA

Equipamentos para distribuir energia durante o Evento XX Marcha

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Approvo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 28 de março de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa